

PORTARIA N.º 556/2023**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o art. 195 da Lei Municipal n.º 564/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, por necessidade do serviço público, no período de **08/12/2023 a 15/12/2023**, as férias concedidas ao servidor **MARCELO EDUARDO RADINZ**, através da Portaria n.º 539/2023, relativas ao período aquisitivo de 24/05/2022 a 23/05/2023, restando-lhe 08 (oito) dias a serem gozados em momento oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2023.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1220715

Contrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2023**

Processo Administrativo nº: 003550/2023.

Pregão Eletrônico nº: 035/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES.

Contratada: **SIGMA MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Objeto: Fornecimento de 01 (um) Veículo automotor de passeio novo de fabricação nacional, sem uso, com potência mínima de 70CV (gasolina); bicomcombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; transmissão mecânica no mínimo de 5 (cinco) velocidades à frente e 1 (uma) ré; protetor de cárter; roda/pneus aro mínimo R13; com roda/pneu sobressalente (estepe); 4 (quatro) portas; com capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; com ar condicionado original de fábrica; vidros elétricos, trava elétrica em todas as portas; sistema de audio com FM/USB, antena e com no mínimo 2 (dois) autofalantes; freio com sistema antitravamento - ABS, airbag duplo frontal para motorista e passageiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgão reguladores do setor, devidamente documentado, licenciado em nome da Contratante e emplacado em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data de sua assinatura e perdurará pelo prazo de 180 (cento oitenta dias) corridos.

Data da Assinatura: 07/12/2023.

Valor: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1616.0824400122.023 449052 - F 2660000000001 - FR 263

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1220592

Aditivo**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021**

Processo Administrativo nº: 004143/2023.

Contratante: Município de São Roque do Canaã/ES.

Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

Objeto: O presente termo tem como objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 102/2021 para mais 12 (doze) meses, ou seja, do dia 30/12/2023 à 29/12/2024.

Vigência: A vigência do presente termo aditivo terá início em 30/12/2023 e vigorará até 29/12/2024.

Valor: R\$ R\$ 393.043,02 (trezentos e noventa e três mil e quarenta e três reais e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

I - Secretaria Municipal de Administração:

a) 0301.0412200042.004 - 339039 - F.: 37 - FR.: 1500

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1220166

Errata**ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0120/2023**

O Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, torna público para conhecimento dos interessados que na publicação protocolada sob nº 1217977 do Diário Oficial dos Municípios (DOM/ES) do dia 06/12/2023 - Edição nº 2.406 - Página 352/353:

Onde se lê:

"Valor: R\$ 15.410,88 (quinze mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Leia-se:

"Valor: R\$ 16.362,72 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos)

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1220307

Venda Nova do Imigrante**Edital****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão Eletrônico 000088/2023

Processo nº. 003533/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO AGRÍCOLA PARA ATENDER OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO

DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. EMENDA IMPOSITIVA DO PARLAMENTAR LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUZA Nº 004/2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 086/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022. PARTICIPACAO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS

Mediante parecer e indicação da Pregoeira e Procuradora Geral desta Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante -ES, **HOMOLOGO** o presente Pregão Eletrônico de Nº000088/2023, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil quatrocentos reais). Em favor da empresa **NUTRIENTES AGROPECUARIA LTDA EPP** no **lote 1** no valor total de **R\$ 35.400,00** (trinta e cinco mil quatrocentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 07 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1220011

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2023

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, através da Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico Nº 000088/2023.

RESULTADO

NUTRIENTES AGROPECUARIA LTDA EPP no **lote 1** no valor total de **R\$ 35.400,00** (trinta e cinco mil quatrocentos reais)

Venda Nova do Imigrante-ES, 07 de dezembro de 2023.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 1220012

ADENDO A ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E ENCERRAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 000018/2023

Ao lançar os preços das planilhas orçamentárias das empresas no sistema de compras utilizado por esta Municipalidade (E&L), foi observado que a proposta da empresa CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA EPP está com divergência de arredondamento. Após o lançamento dos valores unitários obteve-se o valor total de R\$ 1.998.656,65 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), sendo que a planilha impressa apresentada pela licitante foi no valor de R\$ 1.998.661,73 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos) com uma diferença de R\$5,08 (cinco reais e oito centavos) a maior. E quanto a empresa THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVICOS após o lançamento dos valores unitários obteve-se o valor total de R\$ 1.871.284,36 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), sendo que a planilha impressa apresentada pela licitante foi no valor de R\$ 1.871.292,74 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) com uma diferença de R\$8,38 (oito reais e trinta e oito centavos) a maior. Vale ressaltar que estas diferenças de valores não interferiram no ranking

de classificação das mesmas. E ainda onde se lê: "Foi observado que a empresa não apresentou cronograma físico financeiro impresso, no entanto apresentou o mesmo no arquivo em CD que compõe o Envelope nº 002- Proposta de Preços" Leia-se: "Foi observado que a empresa DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou cronograma físico financeiro impresso, no entanto apresentou o mesmo no arquivo em CD que compõe o Envelope nº 002- Proposta de Preços".

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO (Presidente)

VAUNEIDI MARIA PETERLE CARDOSO (Membro)

LEOCLESIA FILETTI (Membro)
Protocolo 1220340

Contrato

PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2023

RESUMO DO CONTRATO Nº000100/2023

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: JOAO INARLEI SILVA CARLETTI

OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE CAMARA FAMULI PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023 NA ABERTURA DO NATAL AS 20:30H NO LAJÃO DA IGREJA MATRIZ SÃO PEDRO APOSTOLO EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE.**

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 1220263

Aditivo

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

RESUMO DO ADITIVO Nº 006/2023 AO CONTRATO Nº 00059/2022

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: CORRADI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO E MELHORIAS DE